



## OBRAS PÚBLICAS

# O uso do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado e das Contratações Integrada e Semi-Integrada nas Obras Públicas



ANDRÉ BAETA

**#EU  
ME  
IMPORTO**

**De acordo  
com a Lei  
14.133/2021**

*A nova lei explorada,  
com destaque para a sua  
aplicação para as obras  
públicas e serviços de  
engenharia.*

## APRESENTAÇÃO

Os procedimentos licitatórios, notadamente de obras públicas, sofrerão marcantes mudanças com a Lei 14.133/2021. Primeiramente, é formalmente instituída uma fase preparatória, na qual se privilegia o planejamento. Nela, prevê-se a compatibilização com o plano de contratações anual, que incentiva os entes federativos a alinhar seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Além disso, na fase preparatória, faz-se necessário o estudo técnico preliminar, que exige a demonstração do interesse público e fornece base ao prosseguimento da licitação, caso esta seja viável.

Alteram-se também as modalidades de licitação. Permanecem a concorrência, o concurso e o leilão, porém são excluídos a tomada de preços e o convite. Ademais, são incorporados o pregão e o diálogo competitivo, que é uma das principais novidades da nova lei.

Na obras públicas, destaca-se a possibilidade de haver uma matriz de alocação de riscos no edital, bem como novas disposições sobre o seguro-garantia, prevendo, inclusive, que a seguradora, no caso de inadimplemento pelo contratado, assumirá a execução e concluirá o objeto do contrato.

No treinamento ora proposto será dada ênfase ao uso do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado, definido como um novo regime de execução contratual em que a contratação da

obra pode ser conjugada com sua posterior manutenção e operação. Trata-se de um contrato híbrido, sendo parte da execução contratual caracterizada como um típico contrato de escopo e a fase subsequente, iniciada com o recebimento definitivo do objeto, análoga a um contrato de caráter continuado.

O Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado promete ser uma modelagem de grande relevância para assegurar a adequada manutenção e conservação de edifícios e equipamentos públicos, permitindo que, após as obras de construção ou de reforma, a manutenção dos empreendimentos seja transferida como encargo do próprio construtor.

No que tange ao uso das contratações integradas e semi-integradas, que são modalidade de contratação em que a realização de aditamentos contratuais tem regras mais rígidas, pois os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pela contratante deverão ser alocados ao contratado na matriz de riscos, instrumento que define os riscos e responsabilidades entre as partes e sintetiza o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Outros dois regimes de execução contratual serão objeto de detalhamento na capacitação ora proposta: a contratação integrada e a contratação semi-integrada. Em ambas, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação. Assim, há intenção do legislador de permitir um maior grau de flexibilidade à licitação, possibilitando absorver técnicas inovadoras e remetendo determinados riscos ao construtor. Portanto, o particular terá maior responsabilidade na execução do objeto, assumindo os riscos de atividades que podem ser mais bem desempenhadas pela iniciativa privada.

Todas as peculiaridades das contratações semi-integradas e integradas criam um novo paradigma de atuação para os integrantes das equipes de planejamento e licitação das estatais, exigindo obrigatoriamente a elaboração de uma matriz de riscos e de um documento técnico disciplinando que parcelas do empreendimento em que haverá liberdade ou não para as contratadas adotarem soluções e metodologias diferenciadas de execução.

Diante do exposto, o presente treinamento vai explorar a nova lei, com destaque para os três novos regimes de execução contratual para as obras públicas, área de especialização do palestrante, professor André Baeta.

## PÚBLICO ALVO

Gestores e fiscais de contratos; Servidores encarregados da licitação, contratação, recebimento e aprovação de projetos; Membros de comissões de licitação e de contratação; Procuradores; Pregoeiros; Agentes de contratação; Integrantes de equipes apoio ao pregoeiro e ao agente de contratação; Gerentes de contratos de obras; Projetistas e empresas de engenharia consultiva; Advogados; Engenheiros; Arquitetos; Construtores; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Gestores públicos em geral; Orçamentistas; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura.



## CARGA HORÁRIA

# 16 horas

(durante 02 dias corridos)

## ESPECIALISTA



### ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018).



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos gerais da Lei 14.133/2021 relacionados com as obras públicas e serviços de engenharia
- Os projetos básico e executivo na nova Lei de Licitações
- Regimes de execução contratual e critérios de julgamento
- As contratações integrada, semi-integrada e empreitada por preço global comparadas com os demais regimes de execução contratual.
- O novo regime de fornecimento e prestação de serviço associado
- Objetos que podem ser licitados pelas Contratações Integrada e Semi-integrada.
- Critérios de julgamento que podem ser associados às contratação integrada e semi-integrada; Em que circunstâncias pode-se adotar o critério de menor preço ou de melhor combinação de técnica e preço? Quais fatores devem ser objeto de avaliação para fins de atribuição de nota da proposta técnica?
- Uso de cláusulas de remuneração variável nas obras públicas.
- O que é um anteprojeto de engenharia e qual é o seu nível de definição para as obras de infraestrutura de transportes?
- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução.
- Restrição aos autores dos anteprojetos e projetos básicos.
- Como é o procedimento de aprovação do projeto básico e/ou do projeto executivo nas contratações integrada e semi-integrada? No que ele difere em relação ao procedimento aplicável aos demais regimes de execução contratual?
- Problemas diversos observados com a utilização da contratação integrada pelo TCU
- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- A mitigação de riscos: seguros de risco de engenharia; performance bonds; instrumentos de hedge; seguros de responsabilidade civil; reequilíbrio econômico-financeiro.
- O uso do novo seguro garantia com cláusula de retomada
- As implicações dos orçamentos sigilosos ou abertos nas contratações de obras e serviços de engenharia.
- Os métodos de orçamentação de obras na contratação integrada.



- Metodologias Expeditas de estimativa de custo: Como usá-las? Qual é a precisão obtida?
- Metodologias Paramétricas de estimativa de custo: como utilizar o método? Qual a precisão obtida?.
- É possível elaborar um orçamento sintético a partir do anteprojeto? Qual a precisão obtida? Como levantar os quantitativos dos serviços sem um projeto completo de engenharia?
- O uso de sistemas referenciais de custos na nova Lei de Licitações e Contratos.
- A Definição do BDI na contratação integrada. O Acórdão TCU 2622/2013-Plenário é válido para as contratações integradas e semi-integradas?
- O uso e o cálculo do adicional de risco. Métodos de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos.
- Conceitos sobre riscos, precisão do orçamento e contingências.
- Disposições sobre a fase preparatória da licitação de obras públicas na Lei 14.133/2021.
- Regras sobre aditamento contratual na nova Lei de Licitações
- Na contratação integrada é possível que a contratada desenvolva atividades e preste serviços relacionados à desapropriação, tais como levantamentos cadastrais e documentais, elaboração de projeto de desapropriação, vistoria e avaliação de imóveis e benfeitorias, apoiar a celebração de acordos administrativos, pagamento de indenizações, regularização fundiária, desocupação de áreas, demolição de imóveis, reassentamento da população atingida pelas obras, bem como prestar serviços para apoiar a interposição de ações judiciais de desapropriação pela administração?
- É possível que a contratada desenvolva atividades necessárias para o licenciamento ambiental do empreendimento? Pode ser incluído no escopo dos trabalhos a elaboração de estudos e programas ambientais para obtenção, alteração e/ou renovação de licenças e autorizações ambientais do empreendimento? A execução dos programas ambientais e implementação de medidas preventivas e corretivas de proteção ambiental estabelecidas nas licenças e obtenção de autorizações diversas, tais como a autorização para a supressão vegetal, podem ser encargo da contratada?
- Orçamentação de obras no regime de fornecimento e prestação de serviço associado.
- Prorrogação de prazos no regime de fornecimento e prestação de serviço associado (RFPSA).
- Questões diversas sobre a modelagem da contratação do RFPSA (prazo de execução, prazo de manutenção, possibilidade de uso de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, alocação de riscos, fazer ou não previsão de pagamentos para a etapa de manutenção).
- Como segregar o que é vício construtivo e o que é necessidade de manutenção no RFPSA?
- Uso de acordos de nível de serviço e remuneração variável no RFPSA.

## INVESTIMENTO



# R\$ 3.590,00

(três mil, quinhentos e noventa reais)

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes. Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

## DATA



### 23 E 24 DE FEVEREIRO/2023 FOZ DO IGUAÇU/PR

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

Intervalo de 01h00 para almoço;

Coffee Break às 10h00 e às 16h00.

## MATERIAL INCLUSO

- Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado, caneta, lapiseira, marca texto e bloco.
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório;
- 04 coffee breaks;
- 02 almoços;



## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 3200  
C/C 7760-7



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos